



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**SELEÇÃO MONITORIA REMUNERADA**

Em consonância com as normas estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013, tornamos pública a abertura de seleção para preencher 01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a disciplina de Métodos e Ferramentas de Engenharia de Software.

**1. Das Inscrições**

- a) As inscrições serão realizadas no período de **25/07/2023 a 29/07/2023**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção Inscrever-se em seleção de monitoria.
- b) Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA – no item Bolsas, opção Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c) A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2023.1, podendo ser estendida para o semestre letivo 2023.2, de acordo com o desempenho do discente-monitor.

d) Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA - *Campus Angicos* que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013):

- *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

- *O candidato à monitoria deverá ter cursado a **disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).***

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

## **2. Da Seleção**

A seleção será feita mediante **avaliação escrita e instrumental**, específicas no componente curricular pleiteado, conforme descrevem os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

**Art. 20.** *A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

**Art. 21.** *A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita,*

dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora.

### **3. Da Classificação**

A classificação dos candidatos será feita de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

**Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas:** a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrer novamente.

**Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:**

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

### **4. Dos Resultados**

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página e nos murais da UFRSA Campus Angicos.

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados das etapas, conforme forem sendo concluídas, para o e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus, que procederá com as publicações na página e nos murais da UFERSA Angicos.

Ao final do processo seletivo, o docente deverá enviar o resultado final também para o e-mail do setor pedagógico do campus Angicos e para o e-mail da chefia do seu Departamento.

**5. Do Componente Curricular e suas respectivas vagas, período de inscrição, conteúdos, calendário de provas e Banca Examinadora**

<b>Componente Curricular:</b> MÉTODOS E FERRAMENTAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE (AEX0190)
<b>Vagas:</b> 1 remunerada
<b>Inscrições no SIGAA:</b> 25/07/2023 a 29/07/2023 <b>Homologação das inscrições:</b> 31/07/2023

## **OS CONTEÚDOS PARA PROVAS**

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1- Introdução à Engenharia de Usabilidade
- 2 - Ciclo de vida da Engenharia de Usabilidade
- 3 - Estilos de Interação
- 4 - Heurísticas de Usabilidade
- 5 - Concepção de projeto sob a perspectiva de Usabilidade
- 6 - Análise de projeto sob a perspectiva de Usabilidade
- 7 - Design centrado no usuário
- 8 - Prototipação de Interfaces
- 9 - Avaliação Heurística
- 10 - Teste de Usabilidade

### **Calendário de Provas**

**Inscrições no SIGAA:** 25/07/2023 a 29/07/2023

**Homologação das inscrições:** 31/07/2023

**PROVA ESCRITA:** 02/08/2023, Laboratório de Informática I, às 14h.

**Resultado da prova escrita:** 02/08/2023, às 19h

**Sorteio do ponto da prova didática:** 03/08/2023, Sala 30 Do Bloco Dos Professores I, às 15h.

**PROVA INSTRUMENTAL:** 04/08/2023, por ordem de classificação dos aprovados na prova escrita, a partir das 14:00h. A Prova Instrumental é embasada na defesa de um projeto pessoal, apresentado em Portfólio.

**Resultado da prova instrumental:** 04/08/2023

**Resultado Final:** 04/08/2023.

- Todos os resultados serão divulgados nos murais e na página do Campus *Angicos*.

**Angicos, 25 de julho de 2023.**

**Profa Jarbele C. S. Coutinho**